



PROCESSO	Processo 057/2020 – Protocolo 1015230/2019
INTERESSADO	Williano Rodrigues Paiva
ASSUNTO	Denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 080/2020 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 06 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o mesmo tem formação em Técnico em Edificações, Desig de Interiores e Pós Graduação em Arquitetura das Cidades, conforme consta em publicação nas redes sociais.

Considerando relatório da DFI CAU/PB em fiscalização realizada pela fiscal Mariane Dâmaso, à Prefeitura de Bayeux/PB;

Considerando que o Sr. Williano Rodrigues em suas redes sociais se apresenta como Arquiteto, posta vários projetos urbanísticos intitulado como Arquiteto, em sua logomarca intitula-se como projetista urbanístico;

Considerando a organização curricular do curso “Arquitetura e Cidades “ ao qual consta no processo;

Considerando que a Graduação, é quem habilita o profissional a exercer a sua profissão;

Considerando os fatos apurados, temos indícios da prática do exercício ilegal. Sendo assim, infringindo o Artigo 7º da Lei Federal 12.378/2010 – Que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e a Resolução nº 22 do CAU BR – Que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências; e

Considerando que foi enviado comunicação por e-mail ao interessado convocando-o para prestar esclarecimentos em reunião on line na CEPEF/PB – Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação, no dia 25 de setembro de 2020 às 10:00 horas e o mesmo não compareceu e nem enviou justificativa; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Washington Dionísio Sobrinho.

DELIBERA:

- I - Pelo encaminhamento de ofício a SEINFRA de Bayeux/PB para que manifeste seu posicionamento em aceitar que o profissional Williano Rodrigues realize e seja responsável por projetos urbanísticos neste Município;
- II - Para que o interessado seja notificado a apresentar defesa.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Ernani Henrique dos Santos Júnior e Gustavo Nóbrega de Lima.

João Pessoa, 06 de novembro de 2020.



Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Washington Dionísio Sobrinho
Coordenador
